



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 1.003 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-002/2018

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionada a comparecerem, a sede da Prefeitura Municipal que fica localizada na Rua: Coronel Antônio Sobrinho-300-Centro-CEP-59940-000, no prazo de 10 (dias) dias corridos. Contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de dez dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.

BENEFICIÁRIOS;

1-FRANCISCO RUI DA SILVA

CPF-474.636.604-78

NIS- ( SEM INSCRIÇÃO)

2-DANIEL HOLANDA DA SILVA

CPF-132.179.484-32

NIS-16065721728

LUÍS GOMES/RN, 07 de AGOSTO DE 2018.

Mariana Mafaldo De Paiva Fernandes- Prefeita  
Constitucional

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)